

PORTARIA Nº 010/2023 - A

DE, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras"

A **Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA NUBIA RODRIGUES DO LAGO**, CPF nº 932.110.903-04, servidora deste município na função de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2009 a 2014**, a ser fruída no período de **01.09.2023 à 30.11.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.09.2023

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 02 de outubro de 2023.

Luana Sales Machado
Secretaria Municipal de Saúde
e Saneamento Básico
Portaria 010/2023
CPF: 039.207.073-11

LUANA SALES MACHADO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico